



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUADRIÊNIO 2024/2027

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP), de forma presencial, na Sala dos Conselhos, 3º andar, na sede da Secretaria Municipal de Educação (SME), na Rua Carmela Dutra, nº 475, Agriões, Teresópolis-RJ. A presidente, tendo observado o quórum mínimo para o início da reunião, às 14h22min (quatorze horas e vinte e dois minutos), declarou assim, iniciada a décima segunda RO/CP/CME, com os seguintes conselheiros representantes: **dos Representantes do Poder Executivo** – Roberta Montello Amaral; **dos Representantes dos Profissionais da Educação** – Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque, Denise Ritter da Rocha e seu suplente Carlos Renato de Castro Souza, Flávio Lopes de Oliveira e Laura Cristina Granja da Motta; **dos Representantes da Comunidade Organizada** -Pedro Eugênio de Carvalho e sua suplente Nicolli Esteves Rito e Thiago Ferreira Duque; A reunião também contou com a presença da **Tribuna Livre**: Valéria de Melo Barros (Coordenadora Geral do Pedagógico, Roberta F Coutinho Fiorio (Coordenadora da Educação Infantil, Lilianne Marie Jaron da Costa (Educação Inclusiva), Lucas Ferreira Blóis (Educação Inclusiva), Simone de Souza Monteiro Fernando (Coordenadora da Formação Continuada), Márcia Maria T. de Souza (Diretora do Departamento Pedagógico) e Janaína Almeida da Costa Silva (Supervisão Educacional). Primeiro tópico da pauta: **I- ABERTURA** - Primeiro item – “**1. Palavra da Conselheira Presidente**”. A presidente, Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque deu boas-vindas aos conselheiros presentes e aos componentes da tribuna livre. Em seguida, disse que o colegiado sempre trabalhou de forma atuante, promovendo estudos e pesquisas, compartilhando conhecimentos e fazendo os debates necessários e que acreditava que desta maneira é a melhor forma de se conseguir o bom andamento aos trabalhos. Pontuou que no ano passado o CME não conseguiu dar continuidade às matérias de estudo do ano de 2023, devido à falta de recursos humanos e salientou sobre a importância de pessoas qualificadas exercendo as funções de secretária e assessora técnica conforme preconiza a lei do CME sendo a função do assessor de extrema importância pois é esta pessoa que faz a pesquisa e o estudo prévio para que as matérias das Câmaras de estudos possam ser discutidas com amparo legal e de forma mais célere. Citou a exemplo que na presente data a assessora técnica indicada pelo executivo não pode estar presente, o que traz de certa forma um prejuízo ao andamento dos trabalhos, pois é o assessor que encaminha as matérias de estudo, por isso, salientou que é de extrema importância o alinhamento de horários para que a pessoa desta função tenha a presença às quintas à tarde, data esta deliberada em comum acordo pelo colegiado no início do quadriênio. Finalizou dizendo que tem motivos para acreditar que o trabalho do CME ocorrerá de forma mais tranquila do que foi no ano passado, a começar com a estrutura técnica já designada. Em seguida, passou a palavra para a ilustríssima Secretária Municipal de Educação, professora Carla Rabelo que agradeceu a concessão da palavra e disse que possui muito orgulho de ter a equipe que está atuando neste momento na Secretaria Municipal de Educação (SME) pois em outro momento foi um grupo muito atuante que conseguiu trazer algumas melhorias para a educação do município, a saber, ampliação da carga horária de arte, incorporação do abono ao salário dos professores, Plano Municipal de Carreira, conferência do Plano Municipal de Educação entre outros, o que são evidências de que é uma equipe que gosta de trabalhar, ouvindo e compartilhando o conhecimento

46 com os outros de forma respeitosa. E acredita que o trabalho da SME é de firmar parcerias com os
47 conselhos, não querendo dizer que se terá opiniões semelhantes, mas que acredita que as opiniões
48 divergentes são oportunidades de ampliação do debate. Pontuou que tem o entendimento que houve
49 um vácuo nos últimos anos, onde os espaços foram preenchidos com orientações equivocadas e
50 procedimentos fora do que se propõe para um coletivo. Disse que espera que os conselhos sejam
51 parceiros da SME na elucidação dos amparos normativos para a melhor execução possível do
52 trabalho. Salientou sobre isto, que há coisas que estão dentro do poder e do entendimento do
53 executivo, ou seja, da SME e outras no âmbito de competências dos conselhos, mas que se as ideias
54 puderem estar alinhadas que será melhor para todos. Acrescentou que desta gestão não há
55 animosidade nenhuma em relação ao CME, que vê este órgão como parceiro. Pontuou que há uma
56 demanda enorme de urgências nas escolas, que algumas inclusive, já se conseguiu resolver, mas a
57 restrição de recursos financeiros que se agrava com as dívidas deixando mais difícil o atendimento.
58 Para finalizar sua fala, disse que a SME está a disposição para os debates e que espera sempre que
59 sejam debates respeitosos. A conselheira e presidente solicitou a palavra para complementar a fala
60 da secretária de educação, e disse que o CME era mal visto pela gestão anterior pelas cobranças
61 feitas baseadas na legislação vigente e que vê isso como evolução do trabalho interno, uma vez que
62 os conselheiros têm a postura de pesquisar, estudar e debater. Citou a exemplo que o CME de um
63 tempo para cá, faz uso da lei administrativas de processos que prevê a sessão de prazos recursais e
64 isto é um ponto positivo, pois o CME, no passado, comprometeu e prejudicou empresas escolares
65 tomando decisões equivocadas, inclusive de transferências sumárias de alunos, causando grande
66 prejuízo para uma instituição do município. Concluiu sua fala, dizendo que a fala da secretária de
67 educação dizendo que primaria pelo diálogo, era um acalanto para o colegiado, pois o que se teve
68 no Conselho desde 2022 foi sempre a falta de comunicação, e esta acabava acontecendo por via do
69 Ministério Público, pois representantes do executivo não faziam esta ponte entre o administrativo da
70 SME e CME. Relatou que também o CME, pela iniciativa da ampla defesa, acolheu denúncias de
71 colegas de trabalho (professores), alguns obviamente, foram arquivados, mas o CME não poderia se
72 negar em “ouvir”. CME é um órgão de controle social e da mesma forma que há este desejo de
73 comunicação entre os órgãos o CME também deve ter com a sociedade, por isso, deixa os seus
74 canais de comunicação abertos para uma comunicação oficial para uma atuação, evitando assim a
75 judicialização dos casos. A conselheira Roberta Amaral, solicitou a palavra, colocando que de fato
76 lhe causava surpresa a presença da secretária de educação, uma vez que para ela, isto era um caso
77 inédito, pois várias vezes na gestão passada o colegiado requereu a presença da secretária da época
78 e não obtinha sequer retorno de justificativa. Falou também que sobre a crise financeira, foi alertado
79 e o conselho se colocou à disposição para se pensar junto. Disse que esta disposição em analisar
80 juntos (Conselho e SME) nunca foi visto como forma de parceria, pelo contrário, como uma forma
81 do conselho “boicotar” o trabalho da SME. E via agora, com a fala da secretária de educação atual,
82 um cenário favorável para crescimento. A secretária Carla Rabello, disse que também via com
83 “bons olhos”. Ressaltou que vem acontecendo muitas requisições que tomam tempo da equipe,
84 citou a exemplo o caso da parceria de projeto para as escolas públicas municipais, que foi entendida
85 como não viável por esta gestão, mas que estava sendo oficiada a justificar os motivos. Também
86 relatou a problemática das pessoas que trabalham pelo Programa Operação Trabalho (POT) estarem
87 atuando em sala de aula, que era uma problemática que requer um pouco de tempo. A conselheira e
88 presidente pontuou, nesta questão, que o CME na época sinalizou para a SME que o PSSE não
89 estava provisionado a contratação de professores para a Educação Infantil. Ressaltou que a condição
90 de funcionamento das creches neste quesito de professores era muito grave. Informou que o CME
91 fez um estudo que levantou dados de creches funcionando, professores, agentes de creche e POTs e
92 informou ao Ministério Público. A secretária de Educação disse que acha mais produtivo que as
93 discussões aconteçam dentro do CME onde há pessoas da educação. E o objetivo é que se melhore a
94 cada dia. A conselheira Laura da Motta, solicitou a palavra e relatou que mesmo “esbarrando” na
95 dificuldade de ser um trabalho voluntariado, que os conselheiros conseguiram se organizar para

96 realizar as visitas em unidades escolares públicas e privadas e o que faltou no CME é que a
97 gestão anterior via o colegiado como “vilão”, citou a exemplo que quando os conselheiros foram
98 visitar as unidades de educação de tempo integral viram que o projeto proposto não estava sendo
99 realizado, não se levou em consideração nenhum apontamento do CME. E ao fim de 2023 ainda
100 houve a desestruturação da equipe interna do CME, o que deixou bem claro para o colegiado que a
101 gestão considerava o órgão como mera formalidade, não via o CME como parceiro nas construções
102 das melhorias educacionais. E que via como um grande avanço esta abertura e a estruturação do
103 CME neste início de ano. A secretária de educação disse que espera que as demandas emergenciais
104 diminuam para que ela possa acompanhar de mais perto as matérias do CME. A conselheira e
105 presidente, aproveitando a ocasião, informou à secretária de educação que o CME havia conseguido
106 implementar a rubrica orçamentária para duzentos e sessenta e sete (267) mil. No entanto, no ano
107 passado a secretária de educação reduziu para quarenta (40) mil com a justificativa que o CME não
108 executava. Porém, não é uma verdade, pois o CME tem todos os pedidos de execução de orçamento
109 negados, a falta de execução se deu pela não autorização do executivo e complementou dizendo que
110 gostaria muito que os conselheiros fizessem os cursos de capacitação que são oferecidos pela
111 UNCME e que gostaria muito que o município fizesse a quitação das anuidades com a UNCME
112 para fortalecimento do CME e que este pedido era para o futuro do CME. Desta forma a conselheira
113 e presidente solicitou que para o ano que vem, se fosse possível, que o CME voltasse com a rubrica
114 originária de duzentos e cinquenta (250) mil e a execução do que estiver provisionado. A secretária
115 disse que fará o que puder para ajudar. A secretária despediu-se e agradeceu a oportunidade. Em
116 seguida, a conselheira e presidente entregou as lembrancinhas de boas-vindas e prosseguiu na pauta.
117 Informou que o segundo tópico “**II- INFORMES**”, itens: “**1. Ofícios/E-mails Enviados e**
118 **recebidos – “Anexo 1 da Pauta”, “2. Atendimentos realizados – “Anexo 2 da Pauta” e “3.**
119 **Abertura de Processos – “Anexo 3 da Pauta”** estavam sobre a mesa para consulta dos
120 conselheiros. Não houve dúvidas. Prosseguindo, solicitou a inversão da pauta, passando os itens **4.**
121 **Ofício SME Nº 006/GS/2025** – de 28 de janeiro de 2025 – encaminhou as indicações para
122 conselheiros representantes do executivo e **5. Ofício SME Nº010/GS/2025** – de 28 de janeiro de
123 2025 – encaminhou as indicações para a composição da Equipe Técnica do CME, para o início da
124 pauta. Sobre isto, a conselheira e presidente informou que as conselheiras: Carla Ribeiro, Monica
125 Pestana, Monica Alves e Tania Oliveira solicitaram o desligamento, Eduardo Duarte e Laís foram
126 desligados pois não compareceram a nenhuma reunião no ano passado e a conselheira Roberta
127 Amaral foi substituída pela nova indicação. Sendo assim, aproveitou-se a indicação dos nomes
128 constantes no ofício para as apresentações dos conselheiros (novos e antigos). A Márcia Maria
129 (indicada do executivo) perguntou sobre a periodicidade das reuniões, ao que foi dito que conforme
130 deliberado na primeira reunião do quadriênio, o dia comum a todos para as reuniões ordinárias foi o
131 da primeira quinta de cada mês, às 14 horas. Para as reuniões extraordinárias podem acontecer em
132 qualquer dia e horário. Em seguida, a conselheira e presidente colocou em aprovação a indicação da
133 secretária geral do CME indicada, Monaliza Hiath Cortázio de Lima, ao que não houve nenhuma
134 discordância. Retornando ao do tópico terceiro “**III- ORDEM DO DIA**” primeiro item “**1.**
135 **Atendimento n. 02/2025** – de 31 de janeiro de 2025 –solicitou consulta ao seu ato autorizativo
136 expedido em 2004 pelo CME e SME – Requerente: Sônia Rocha, representante legal da Escola
137 Rocha Falcão (Processo CME nº 18/2023)”. Ao que a conselheira e presidente elucidou que foi
138 verificado que o Parecer de 2004 que deveria ser autorizativo para o funcionamento do ensino
139 fundamental anos iniciais e para autorização de mudança de endereço, constou apenas a autorização
140 para o fundamental, ficando registrado o endereço antigo da instituição. Desta forma, será feito no
141 atual colegiado, a ratificação da autorização do ensino fundamental e a retificação do endereço.
142 Aprovado por unanimidade. Segundo item “**2. Atendimento n. 05/2025** – de 05 de fevereiro de
143 2025 – solicitou orientações para abertura de educação infantil, atua como “baby-sitter” –
144 Requerente: Gabriela Lopes Martins”. A conselheira e presidente explicou que a referida senhora
145 compareceu no Conselho para obter informações a respeito de abertura de creche. Informou que já

146 havia dado entrada junto ao contador em empresa (EBENEZER) e averiguação na Secretaria
147 Municipal de Fazenda (SMF). No ato, foi informada que a solicitação de autorização para
148 funcionamento correria neste ano civil, mas com validade, se tudo estivesse a contento, para o ano
149 civil seguinte (2026). No entanto, foi averiguado posteriormente as propagandas vinculadas nas
150 redes sociais da creche Ebenezer, indicando há possibilidade da requerente já atuar como creche
151 escola. Foi deliberado em fazer abertura de processo (nº. 03/2025) e encaminhar para o Serviço de
152 Supervisão Educacional (SSE) para apuração dos fatos. Terceiro item, “**3. Atendimentos n.06/2025**
153 – de 11 de fevereiro de 2025 – Denúncia de possível espaço de festa estar funcionando como creche
154 escola – Requerente solicitou anonimato”. A respeito do assunto, a conselheira e presidente
155 explicou que houve denúncia de um estabelecimento que atua com festas infantis localizado
156 próximo ao Clube “Espanhola” estar ofertando atendimento de creche escola, de acordo com as
157 postagens feitas nas redes sociais e trazidas pela denunciante. Foi deliberado encaminhar o processo
158 CME nº 04/2025 para apuração dos fatos ao SSE. Prosseguindo ao item sexto, uma vez que os itens
159 quarto e quinto passaram a ser os primeiros, “**6. Composição das Câmaras 2025 que compõem o**
160 **CME e Escolha do presidente de cada uma:** CPLN (Câmara de Planejamento, Legislação e
161 Normas) e CEIEF (Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental)”. Foi aberta a manifestação
162 dos conselheiros para compor as referidas Câmaras. A conselheira e presidente fez uma breve
163 explicação a respeito dos objetivos e funções de cada uma. Desta forma, ficaram assim constituídas:
164 CPLN – Thiago, Denise, Lucas e Flávio. CEIEF – Roberta, Janaína, Valéria e Simone. Foi
165 deliberado que a escola dos presidentes se daria na primeira reunião de cada câmara que ficou
166 definida em: dia 20 de fevereiro, às 14 horas da CPLN de forma presencial. E dia 27 de fevereiro, às
167 14 horas da CEIEF também de forma presencial. Dando prosseguimento na pauta, passou-se ao
168 sétimo item, “**7. Análise de Processos/Documentos recebidos do SSE**”, primeiro subitem, “**7.1-**
169 **Processo CME nº 14/2018 (processo principal) e Processo CME nº04/2020 - Interessado:**
170 **Creche Escola Momentos Mágicos** – Em atendimento ao Ofício CME nº. 28/2024 - que solicitou
171 visita in loco para obtenção do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros”. A conselheira e
172 presidente apresentou o processo, com o ofício do SSE respondendo e encaminhando o documento
173 solicitado para o encerramento dos processos, a saber, o Certificado de Aprovação do Corpo de
174 Bombeiros. No entanto, foi salientado para os conselheiros que tal Certificado vinha com uma
175 qualificação de “Assistido” com data de validade. Foi deliberado encerrar os Processos com Termo
176 de Encerramento e colocar no “radar” a data de vencimento do documento. A conselheira e
177 presidente sugeriu reunião junto ao CBMERJ para tratarmos destes assuntos e alinhar os trabalhos
178 uma vez que se encontra sob novo comando. Não houve objeções; Segundo subitem, “**7.2-**
179 **Processo CME nº 26/2024 – Interessado: Colégio D’Ávila** – Solicitação de autorização para
180 funcionamento de Educação Infantil – creche e pré-escola”. A conselheira e presidente informou
181 que se trata de nova escola, localizada no bairro da Barra. O relatório do SSE aponta para o
182 deferimento do pleito, uma vez que não houve pendências físicas, nem documentais. Foi aprovado
183 para seguir a tramitação com o Parecer CME deferindo a autorização; Terceiro subitem, “**7.3-**
184 **Processo CME nº 27/2024 (processo principal) Interessado: Creche Escola Ploc Ploc** –
185 Solicitação de funcionamento de Ensino Fundamental – anos finais e **Processo CME nº 29/2024**
186 **(processo apensado) Interessado: Creche Escola Ploc Ploc** – Solicitação de abertura de filial
187 (mudança de endereço dos segmentos de educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais)”. A
188 conselheira e presidente explicou que se tratava de escola localizada em Albuquerque, onde a
189 representante legal estava abrindo filial em novo endereço funcionando neste local a Educação
190 Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais. E no outro processo, estava solicitando autorização
191 para funcionamento do Ensino Fundamental anos finais no prédio da matriz. O SSE apresentou
192 Laudo favorável, ao que os conselheiros aprovaram o seguimento do processo para a confecção do
193 Parecer CME favorável; Quarto subitem, “**7.4- Processo CME nº 28/2024 – Interessado: Espaço**
194 **Recreativo Marelle** – Solicitação de autorização para funcionamento de Educação Infantil-
195 creche”. Sobre este processo a conselheira e presidente explicou que o requerente não solicitou o

recurso ao Laudo desfavorável do SSE, não obtendo assim a dilação de prazo. Foi deliberado solicitar ao SSE visita *in loco* para averiguação do funcionamento e confirmação de desistência do processo; Quinto subitem **“7.5- Processo CME nº 38/2024 – Interessado: Colégio e Curso Carvalho e Braga – Solicitação de mudança de endereço”**. A conselheira e presidente informou que se tratava do antigo colégio “Zero-Hum”, que teve a sua razão social alterada para “Colégio e Curso Carvalho e Braga, que já tinha autorização de funcionamento para o Ensino Fundamental anos finais e que agora estava solicitando autorização para mudança de endereço, indo funcionar no bairro do Alto. O laudo do SSE indicou pelo deferimento e os conselheiros então deliberaram pela confecção do Parecer CME deferindo; Sexto subitem, **“7.6 - Processo CME nº 39/2024 – Interessado Betesda – Solicitação de autorização para mudança de ETAP”**. A conselheira e presidente informou que se tratava apenas da alteração da diretora substituta e da orientadora pedagógica. O relatório do SSE indicou o deferimento estando a documentação a contento. Foi deliberado a confecção do Ato da Presidente; Sétimo subitem, **“7.7- Ofício SSE nº 04/2025 – Encaminha relatório em resposta ao Ofício CME nº 30/2024 – que solicitou apuração de possível irregularidade na aplicação da nota de recuperação paralela do Colégio Único”**. A conselheira e presidente relatou que de acordo com a informação contida no ofício que não havia irregularidade por parte do Colégio, o mesmo realiza a recuperação de notas em cada instrumento avaliativo, sempre fazendo a substituição pela nota maior. E somente os alunos com nota abaixo de seis (6,0) no trimestre que realizam a prova de recuperação trimestral. Foi deliberado arquivar a denúncia e o ofício do SSE na pasta do colégio; Após este subitem, a conselheira e presidente solicitou a inserção do subitem **“7.8 Processo CME nº 35/2024 – Interessado: Nosso Quintal – Solicitação de mudança de endereço”**. Não houve objeções. A conselheira e presidente explicou que durante a tramitação do processo, mudou-se a natureza, sendo: “Solicitação de Autorização de funcionamento de filial, pois as representantes legais optaram por continuar com o prédio que já tinham autorização para funcionamento da Educação Infantil. Explicou também que a filial também atuaria com a Educação Infantil, ou seja, segmento já autorizado. O Laudo do SSE apontou para o deferimento, sendo deliberado pelos conselheiros a confecção de Parecer CME favorável. Prosseguiu-se na pauta, indo para o Oitavo item, **“8. Análise dos Processos que estão no CME e necessitam de andamento ou encerramento”**, primeiro subitem, **“8.1- Processo CME Nº 07/2020 – Abertura da Escola Municipal Heleno de Barros Nunes – Leitura do último despacho”** Foi deliberado encaminhar ofício para a SME, requerendo informações a respeito das obras necessárias; Segundo subitem, **“8.2 Processo CME Nº 39/2022 – Apuração da situação da Creche Municipal Começando a Viver – Leitura do último despacho”**. A conselheira Laura relembrou sobre a denúncia inicial, onde só haviam POTs atuando em sala de aula. A representante do executivo, professora Roberta Fiorio que já havia professor atuando. Foi deliberado encaminhar ofício solicitando informações a respeito da finalização aos reparos iniciados no prédio e sobre a lotação dos professores. Terceiro subitem, **“8.3 Processo CME Nº 09/2023 – Construção de Deliberação para revogação das diretrizes referentes a Pandemia COVID-19 - Leitura do Ofício CME nº 251/2023 e último despacho da SME”**. A conselheira e presidente explicou que se tratava da necessidade da homologação da SME para a deliberação do CME que revoga as deliberações do CME que na época ampararam os procedimentos para funcionamento na Pandemia COVID-19. Explicou também que se tratava de protocolo, uma vez que já havia Decretos e Leis Estaduais que suspendiam os procedimentos adotados na pandemia no funcionamento regular de ensino. A representante do executivo perguntou como ficaria no caso de alguma eventualidade ocorrida no município, citou a exemplo, o caso do “aterro sanitário”. A conselheira e presidente explicou que outros atos regulatórios teriam de ser sancionados, uma vez que as deliberações que adotavam outros procedimentos escolares diziam respeito apenas à época da pandemia. Foi deliberado então em encaminhar novo ofício fazendo o mesmo requerimento; Quarto subitem, **“8.4 Processo CME Nº 15/2023 – Apuração sobre possível irregularidade no pagamento de multas com GFED – Leitura dos últimos ofícios (enviado e recebido) e documento de consulta pesquisado em**

246 06/02/2025. Após discussões, ficou deliberado enviar ofício para o Ministério Público para requerer
247 sobre o andamento dado à questão. Dado o avançar do horário, a conselheira e presidente propôs a
248 continuação da pauta, a partir do quinto subitem (8.5) do item oitavo, em reunião extraordinária.
249 Colocou em votação o melhor dia e horário, ao que ficou deliberado o dia dezessete (17) de
250 fevereiro, às dezenove (19) horas, de forma remota. No momento seguinte a conselheira e
251 presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a Sessão às 17h06min (dezessete horas e
252 seis minutos). E nada mais tendo a acrescentar, eu Monaliza Hiath Cortázio de Lima, secretária do
253 Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada,
254 juntamente com os demais conselheiros presentes. Teresópolis, treze de fevereiro de dois mil e vinte
255 e cinco. _____.

256 Conselheiros presentes:

257 Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque _____

258 Carlos Renato de Castro Souza _____

259 Denise Ritter da Rocha _____

260 Flávio Lopes de Oliveira _____

261 Laura Cristina Granja da Motta _____

262 Nicolli Esteves Rito _____

263 Pedro Eugênio de Carvalho _____

264 Roberta Montello Amaral _____

265 Thiago Ferreira Duque _____